



CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Corrida do Natal Pela Paz de Manoel Viana.

Art. 2 – A Corrida do Natal Pela Paz é promovida pelo Sesc - Alegrete e Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

Oportunizar aos praticantes da corrida de rua de Manoel Viana e região, um calendário anual de provas, onde a prática desta modalidade seja o objetivo principal;
Trabalhar o físico e o psíquico de seus participantes através da corrida de rua, aumentando sua autoestima no âmbito pessoal, social e profissional.
Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da Corrida do Natal Pela Paz, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- ☑ Coordenador Técnico de Esportes do SESC/ALEGRETE;
- ☑ Representante da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

- ☑ Coordenar a execução do evento;
- ☑ Prover junto com os Parceiros os recursos necessários para a execução das etapas;
- ☑ Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art.6 –

Data – 22 de dezembro

Horário: 07h30min

Local: Centro de Cultura – Praça Central de Manoel Viana

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - As inscrições serão realizadas até 18 de dezembro, AS 23h:59min ou até atingir o limite de 100 inscritos (pagantes) e 30 inscritos kids (gratuitos).

- Os atletas kids devem realizar a sua inscrição na Secretaria de Educação de Manoel Viana.



- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 8 - Todos os participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de inscrição para a retirada do Kit para a corrida.

Art. 9 – O valor da inscrição será de R\$ 30,00.

Para participação da etapa somente com apresentação do comprovante de inscrição e documento de identidade (impreterivelmente).

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.10 – A Corrida do Natal Pela Paz de Manoel Viana será desenvolvida nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

ADULTO MASCULINO E FEMININO

ADULTO (MASC. E FEM.)

- A – 14 a 15 anos
- B - 16 a 17 anos
- C - 18 a 24 anos
- D – 25 a 29 anos
- E - 30 a 34 anos
- F - 35 a 39 anos
- G - 40 a 44 anos
- H - 45 a 49 anos
- I - 50 a 54 anos
- J - 55 a 59 anos
- K – 60 a 64 anos
- L – 65 a 69 anos
- M – 70 anos em diante

INFANTIL (MASC. E FEM.)
A – 08 a 10 anos (644m)
B - 11 a 13 anos (1.288m)

Categoria Única - Deficiente Visual - masculino e feminino – 14 a 99 anos

Parágrafo Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.



CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 11 - O percurso será disputado na distância de 5km (figura em anexo).

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO

Art. 12 - A retirada do Kit poderá ser feita pelos atletas a partir das 6:00 horas no dia da prova mediante a apresentação do **comprovante de inscrição e documento de identidade (impreterivelmente)**.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 13 - A premiação será constituída de:

- ☑ Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova.
- ☑ Medalha do 1º ao 3º classificado em cada categoria, naipe e faixa etária.
- ☑ Troféus para os 5 primeiros colocados no geral.

- PREMIAÇÃO CATEGORIAS KIDS

- ☑ **MEDALHA** - 1º ao 3º lugar na classificação por faixas etárias nos 644m, 1.288m

CAPÍTULO X– DISPOSIÇÕES FINAIS

A corrida tem como objetivos desenvolver hábitos saudáveis por intermédio da prática desportiva, o que auxilia sobremaneira em vários outros aspectos individuais e coletivos, como a melhora da saúde e da qualidade de vida em geral, especialmente dos praticantes. Permitindo a integração social da comunidade através de esporte que seja reconhecido pela excelência de sua organização e segurança de seus participantes e, por fim, atrair um número de pessoas, dentro do limite de participação estabelecido;

- As vias de trânsito que poderão ser utilizadas serão parcialmente interrompidas para a realização da prova. Os atletas, portanto, **deverão observar o fluxo de veículos, de animais e de transeuntes;**
- A prova acontecerá com qualquer condição climática. Qualquer decisão contrária a isso só poderá ser tomada pela organização da prova e somente visando a segurança dos atletas;



- O atleta deverá usar o chip e o número de peito fornecidos pela Organização para identificação na prova durante o evento, **sob pena de desclassificação se este item não for cumprido;**
- Caso a organização sinta necessidade, poderá solicitar atestado médico do atleta para participação na prova. Cabe ao participante escolher a modalidade de acordo com seu condicionamento físico;
- **Caso haja transferência do evento por motivo de força maior para data posterior, não será devolvido o valor da inscrição;**
- Serão disponibilizados aos participantes pontos de hidratação, onde haverá água à disposição;
- Disponibilizaremos uma ambulância para a prova. Será prestado o primeiro atendimento e, se necessário, o participante será encaminhado para o serviço público de saúde mais próximo, isentando a responsabilidade do organizador;
- Ao efetuar a inscrição, o participante concorda com o uso de sua imagem pela Organização da prova para divulgação;
- **Serão motivos de possível desclassificação:** ingerir bebidas alcoólicas, drogas ou estimulantes; causar danos a propriedades particulares ou à natureza; atrapalhar o atendimento da equipe de resgate ou o trabalho dos Fiscais; praticar atos antidesportivos ou desrespeitar as pessoas; desacatar ou desrespeitar as decisões da Organização e orientações dos Resgates ou dos Fiscais; **trocar o chip ou número de peito com outro participante sem comunicar a Organização antes de ser dada a largada** e com as devidas alterações no sistema; adulterar ou clonar número de peito ou chip de cronometragem.
- A desclassificação lança o participante ao último lugar de classificação na prova;
- Casos omissos no regulamento serão analisados e julgados pela Coordenação da **Corrida Natal Pela Paz de Manoel Viana**, não cabendo qualquer recurso das suas decisões;
- Recursos e Protestos serão aceitos pela Organização da Prova dentro do prazo previsto de 5 minutos após a chegada do último participante da categoria e



publicação dos resultados no mural do evento;

- O participante, no momento da inscrição, declara estar apto fisicamente e em boas condições de saúde para realizar a prova, eximindo a organização da mesma de qualquer tipo de responsabilidade;
- A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento sem aviso prévio.

Realização e Organização:

Prefeitura Municipal de Manoel Viana e Sesc Alegrete



Anexo (percurso)

Percurso dos 5km

Largada em frente ao Centro de Cultural
Segue na Rua Assis Brasil em direção à Rua Homero Bairros
Dobrando a esquerda, seguindo na Rua Homero Bairros
Dobra a esquerda na Av. Ibicuí até a Rua Érico Veríssimo
Segue pegando a Rua Piraju até o Retorno
Volta pela Rua Piraju, depois Rua Érico Veríssimo
Dobra a direita na Rua Assis Brasil
Chegando em frente ao Centro de Cultura.

